



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Queimados**

**DOQ Nº204 – ANO IV  
LEI Nº 1814/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.340.719,93 (quatro milhões trezentos e quarenta mil setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 2º-** A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por esta Lei está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64, art. 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024, conforme Processo Administrativo nº 6133/2024-E.

**Art. 3º-** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Excesso de Arrecadação dos recursos do VAAF e VAAR, oriundos da Complementação do FUNDEB, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**

**ANEXO I**

<b>CONTA</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANULA</b>	<b>SUPLEMENTA</b>
3863	47101.12.361.0061.8.011	31.90.11	541		3.461.431,76
3865	47101.12.361.0061.8.011	31.90.11	543		879.288,17
<b>TOTAL</b>					<b>4.340.719,93</b>

Fonte:541 – VAAF / 543 – VAAR - FUNDEB

**ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
**FONTE 1541 - Fundeb - Complementação da União - VAAF**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.5.51.0.0.001	Transf. de Recur. de Complementação da União ao - VAAF	
Receita Orçada		<b>0,00</b>
Receita à Arrecadar até Dezembro/2024		<b>5.686.218,13</b>
Excesso Apurado em 30.06.23 - Decreto 3109 Doq. 108		<b>2.224.786,37</b>
<b>Saldo a Suplementar neste Decreto</b>		<b>3.461.431,76</b>
Vagner Muniz Veiga Diretor do Departamento de Finanças Matrícula nº 7786/03		Alex da Conceição Binoti Secretário Mun. de Fazenda e Planejamento Matrícula nº 14191/01

**ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
**FONTE 1543 - Fundeb - Complementação da União - VAAR**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.5.52.0.0.001	Transf. De Recur. de Complementação da União ao - VAAR	
Receita Orçada		0,00
Receita à Arrecadar até Dezembro de 2024		1.545.956,01
Excesso Apurado em 30.06.23 - Decreto 3110 Doq. 108		666.667,84
<b>Saldo a Suplementar neste Decreto</b>		879.288,17
Vagner Muniz Veiga Diretor do Departamento de Finanças Matrícula nº 7786/03		Alex da Conceição Binoti Secretário Mun. de Fazenda e Planejamento Matrícula nº 14191/01